DECRETO LEGISLATIVO N° 044/2008.

EMENTA: Dispõe sobre a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM,estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, aprovou o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01(um) terreno urbano, LOTE N° 8 (oito), da Quadra BB1, localizado no Loteamento Parque Residencial Presidente Médici, pertencente ao Município de Belo Jardim- PE.

I – BENEFICIÁRIO:

JUCIANO SILVA DE ASSIS, brasileiro, casado, assessor, portador do RG. 4.425.342-SSP,-PE e do CPF n° 026.870.804-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cordeiro Wanderley,45, bairro São Pedro, nesta cidade.

II – MEDIAÇÃO:

Terreno medindo 450,00 m^2, sendo 15,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos.

III – CONFRONTAÇÕES:

NORTE :Com os fundos do Lote n° 04, da Quadra BB1;
SUL: Com a Rua Adalgisa Ribeiro Maciel;
LESTE: Com a Rua Jornalista Aníbal Fernandes;
OESTE: Com o Lote n° 07, da Quadra BB1.

Art. 2°- A presente doação será por necessidade e assistência social, na forma da lei;

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogando- se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2008.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente